



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 12	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 12/06/2024	
	Hora: 8h30	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Bernardo Cabral- Secretário de Gestão de Pessoas em exercício		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Robson Costa - Diretor-Geral em Exercício		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR		
Marcos Andrade - Secretário de Auditoria em exercício		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Capacitação do comitê gestor de proteção de dados e pontos focais. SEI nº 0024259-87.2023.6.17.8500	1.1 O COGEST deliberou pelo adiamento do evento para 2025, considerando as demandas prioritárias no período eleitoral.	
2 - Sobras orçamentárias/Fundo de reserva - abril/2024.	2.1 A SOF apresentou relatório contendo as sobras orçamentárias referentes a abril/maio de 2024. 2.2 O relatório supramencionado segue anexado a esta ata.	
3 - Inexistência do item referente ao Sequencial 41 (Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de subsistemas que compõem o ambiente dos data centers principal e backup do TRE-PE) na proposta orçamentária 2025. SEI nº 0022170-39.2023.6.17.8000	3.1 A SOF orientou que assim que for aprovado o Plano de Contratações Anual, será aberto prazo para que as unidades solicitem a inclusão de novos itens na proposta orçamentária, oportunidade em que a STIC deverá solicitar a criação do sequencial em pauta.	

<p>4 - Acréscimo de Valor de Despesa no PCA 2024 referente à adição de 1 posto de supervisor para a gestão de serviços de motoristas.</p> <p>SEI nº 0016916-56.2021.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: "[...] a contratação de um posto de supervisor para a gestão de serviços de motoristas é uma medida necessária que visa garantir a eficiência, a segurança e a conformidade com regulamentações, bem como aprimorar a qualidade dos serviços de transporte. Essa função desempenha um papel crucial na gestão eficaz da equipe de motoristas e no sucesso das operações de transporte, além disso, há que se atentar para o fato de que a empresa contratada e a equipe de gestão do contrato estão, via de regra, distantes uma da outra.</p> <p>[...] Esta solução, <i>s.m.j.</i>, é mais vantajosa do que realizar outra contratação porque o aditamento contratual é mais célere do que a instauração de novo processo licitatório."</p>				
	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="673 607 997 683">Valor do acréscimo:</td> <td data-bbox="997 607 1503 683">Validação:</td> </tr> <tr> <td data-bbox="673 683 997 958">R\$ 43.597,86</td> <td data-bbox="997 683 1503 958"> <p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p> </td> </tr> </table>	Valor do acréscimo:	Validação:	R\$ 43.597,86	<p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>
Valor do acréscimo:	Validação:				
R\$ 43.597,86	<p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>				
<p>5 - Acréscimo de Valor de Despesa no PCA 2024 referente à ARP 10/2024 - Item 47 - Papel 100% reciclado em tamanho A4 (resmas com 500 folhas)</p> <p>SEI nº 0012818-23.2024.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: Trata-se do pedido de acréscimo de valor de despesa para o SEQ. 215 (verba de eleição) no montante de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais) necessários à continuidade do Pedido da ARP 10/2024 para o item 47.</p> <p>Importante destacar que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A planilha de sobras orçamentárias enviada pela SOF em 24/05/2024 apontava um montante disponível de R\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais) para o SEQ. 215. • Ocorre que providenciamos, em 29/05/2024, o Pedido da ARP 08/2024 - doc. 2582952 no montante de R\$ 36.320,00 (trinta e seis mil trezentos e vinte reais) para o mesmo sequencial. • Sendo assim, restou um saldo de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais). • O valor total para o SEQ. 215 referente ao Pedido da ARP 10/2024 é de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais). Portanto, o valor a ser solicitado de aporte é de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais). 				
	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="673 1877 997 1953">Valor do acréscimo:</td> <td data-bbox="997 1877 1503 1953">Validação:</td> </tr> <tr> <td data-bbox="673 1953 997 2157"></td> <td data-bbox="997 1953 1503 2157"></td> </tr> </table>	Valor do acréscimo:	Validação:		
Valor do acréscimo:	Validação:				

	R\$ 33.360,00	<p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>
<p>6 - Terceirização do serviço de apoio especializado para composição da equipe de Suporte Tecnológico (ST) dos Polos 1- Recife, 14-Jaboatão dos Guararapes e 15-Igarassu.</p> <p>SEI nº 0003409-23.2024.6.17.8000</p>		<p>6.1 Foi ratificado pelo COGEST o entendimento proferido no Parecer 305 ASJUR, de que a contratação em pauta alocará pessoas de forma acessória, instrumental ou complementar sem transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.</p> <p>6.2 A STIC destacou que existe uma cadeia hierárquica responsável pela decisão, que é formada por gestores da Unidade, especificamente o Coordenador de Sistemas (COSIS), o Coordenadoria de Governança e Gestão (COGETIC) e o próprio Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.</p> <p>6.3 Considerando a correlação do tema, e a necessidade de comunicar diretrizes para atuação dos gestores das comissões, a DG convocará reunião com os responsáveis por cada comissão para tratar de diretrizes gerais e orientar sobre o cumprimento dos recursos previstos para cada um dos grupos de trabalhos. O encontro será realizado no próximo dia 18/06, às 10h, na sala de treinamento do subsolo.</p>
<p>7 - Caracterização do serviço de carga e descarga de volumes, copeiragem, jardinagem e supervisão como contínuo, para fins de previsão de prorrogabilidade.</p> <p>SEI nº 0008412-56.2024.6.17.8000</p>		<p>7.1 Aprovada a caracterização do serviço como contínuo, considerando os argumentos expostos pela SA.</p>

<p>8 - Inclusão de Valor de Despesa no PCA 2024 referente à reposição de aparelhos de forno microondas, rotulador eletrônico e refrigeradores.</p> <p>SEI nº 0010427-95.2024.6.17.8000</p>	<p>Motivação: "Aparelho de forno microondas 21L: A demanda por aparelhos de forno microondas 21L visa atender as necessidades das unidades administrativas do órgão por reposição de itens deteriorados e/ou extraviados bem como em atenção aos critérios de ergonomia e bem-estar no ambiente de trabalho.</p> <p>Rotulador Eletrônico: A demanda por rotuladores/etiquetadores eletrônicos visa atender solicitação da Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do TRE-PE que se utiliza do bem para impressão de etiquetas com número de tombo e identificação de unidades.</p> <p>Refrigerador Duplex: A demanda por aparelhos de refrigerador duplex 370L visa atender as necessidades das unidades administrativas do órgão por reposição de itens deteriorados e/ou extraviados bem como em atenção aos critérios de ergonomia e bem-estar no ambiente de trabalho."</p>
<p>Valor da demanda:</p> <p>R\$ 50.250,00</p>	<p>Validação:</p> <p>Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA.</p> <p>A Diretoria-Geral aprovou a respectiva inclusão.</p>
<p>9 - Nova multa cometida referente ao veículo PFB-4641 constante no Termo de Doação n.º 19/2023. Prazo final para identificação do condutor infrator:</p> <p>18/06/2024</p> <p>SEI nº 0003525-63.2023.6.17.8000</p>	<p>9.1 O COGEST deliberou que seja sugerido à DG e Presidência no sentido de notificar a Prefeitura de Igarassu quanto à necessidade de adoção de providências administrativas quanto à doação efetuada, considerando que já houve notificação reiterada da referida prefeitura.</p> <p>9.2 A ASPLAN comunicará a DG e Presidência quanto à presente sugestão.</p>

10 - Suspensão do desenvolvimento e manutenções evolutivas nos sistemas que constam no atual ranking de desenvolvimento.

10.1 Considerando a necessidade de priorizar as atividades de suporte de tecnologia da informação para as eleições, o COGEST autorizou a suspensão do desenvolvimento e manutenções evolutivas nos sistemas que constam no atual ranking de desenvolvimento, relacionados a seguir:

- 1 - SIGO (Módulos Programação Financeira e PCA)
- 2 - SIGE - Sistema Gerenciador de Eventos
- 3 - Sistema para acompanhamento das contratações
- 4 - Servidor na Web (DFEP)
- 5 - Manutenção Predial
- 6 - SIGMA
- 8 - SISTAV (Aplicativo para Espaço de Memória)
- 9 - Jurisprudência por assunto
- 10 - Sistema de Gestão por Competências
- 11 - AUDITSE

10.2 A STIC detalhou a motivação do pedido com as seguintes questões específicas em destaque:

- preparação dos treinamentos de capacitação para os STs (EAD e presencial) e Zonas Eleitorais (síncrono e assíncrono);
- elaboração de roteiros para os STs e Zonas Eleitorais;
- preparação de simulados e testes de desempenho da totalização (ações preparatórias e de execução);
- manutenções necessárias dos sistemas SUPRE, SISLOG, SAPE, SUPRE Mobile, Mesário Voluntário, GAM (convocação de mesários), SIGHE (sistema de gerenciamento de HE) - diretamente voltados para o período eleitoral;

10.3 Ao final do período eleitoral, a Coordenadoria de Sistemas (COSIS) retomará o desenvolvimento e as manutenções evolutivas nos sistemas relacionados no atual ranking de desenvolvimento.

<p>11 - Acréscimo de despesa no PCA 2024 referente à Aquisição de 10 (dez) unidades de veículos automotores.</p> <p>SEI nº 0006596-39.2024.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: Trata-se do pedido de acréscimo de valor de despesa para o SEQ. 179 no montante de R\$ 873.491,63 (oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) necessários à continuidade da aquisição de veículos automotores.</p> <p>Inicialmente foi prevista a aquisição de 04 (quatro) veículos no PCA 2024. Contudo, após apontamentos feitos pela SETRANS através do Memorando 384 - doc. 2461186 - SEI 0003773-92.2024.6.17.8000 houve um aumento no quantitativo de veículos a serem adquiridos o que conseqüentemente gerou um aumento no valor estimado total da demanda.</p>	
	Valor do acréscimo	Validação
	R\$ 873.491,63	Item adiado para deliberação oportuna entre o COGEST e a Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 12/06/2024, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 13/06/2024, às 09:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE, Secretário(a) em Exercício**, em 13/06/2024, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 13/06/2024, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 14/06/2024, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 18/06/2024, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONZAGA BERNARDES CABRAL, Secretário(a) em Exercício**, em 25/06/2024, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 26/06/2024, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 28/06/2024, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 28/06/2024, às 20:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2587485** e o código CRC **8DEA032E**.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone:

PROCESSO : **0013348-27.2024.6.17.8000**
INTERESSADO : **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**
ASSUNTO : **Complemento de ata do COGEST**

DESPACHO Nº 28732/2024/COGEST

Prezados Senhores,

Em complemento à Ata 2587485, retifico o documento para incluir a presença da servidora Adélia Leopoldina, que participou das deliberações durante toda a reunião.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 13/06/2024, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2599590** e o código CRC **F6CFBA63**.

0013348-27.2024.6.17.8000

2599590v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 13201 - TRE-PE/PRES/DG/SOF/COR/SEPOR

Resumo das sobras apresentadas no mês e saldo do fundo de reserva atualizado, para ciência na próxima reunião COGEST:

AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FUNDO DE RESERVA
167661- JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL	CUSTEIOS	R\$ 210.856,00
167661- JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL	INVESTIMENTOS	R\$ 61.545,00
177864- PLEITOS ELEITORAIS	CUSTEIOS	R\$ 1.179.324,00
167869-MANUTENÇÃO DE URNAS	CUSTEIOS	R\$ 40.195,00
214048- SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CUSTEIOS	R\$ 70.712,00
214048- SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	INVESTIMENTOS	R\$ 347.151,00
167660 - PLANO ORÇAMENTÁRIO: CAPACITAÇÃO DA EJE	CUSTEIOS	R\$ 160.557,00
213903 - PLANO ORÇAMENTÁRIO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TIC	CUSTEIOS	R\$ 3.433,00
167662 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CUSTEIOS	R\$ 179.110,00
213904 - REFORMAS DE PEQUENO VULTO	CUSTEIOS	R\$ 155.208,07

FUNDO DE RESERVA ATUAL 14/06/2024:

TOTAL GERAL DO FUNDO DE RESERVA ORDINÁRIO CUSTEIOS E INVESTIMENTOS: R\$ 272.401,00

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO CUSTEIOS E INVESTIMENTOS: R\$ 417,963,00

CAPACITAÇÃO EJE: R\$ 557,00

ELEIÇÕES: R\$ 1.716.953,00

MANUTENÇÃO DE URNAS: R\$ 40.195,00

REFORMAS: R\$ 155.208,07

SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO ORDINÁRIO E ELEIÇÕES DE MAIO 2024

ACÇÃO/PO	CUSTEIOS (R\$)	INVESTIMENTOS (R\$)
20GP	149.744,05	0,00
PLEITOS ELEITORAIS	82.030,12	0,00
MANUTENÇÃO DE URNAS	0,00	0,00
EJE	0,00	0,00
TIC	0,00	0,00
SGP	0,00	0,00
REFORMAS	0,00	0,00
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	231.774,17	0,00

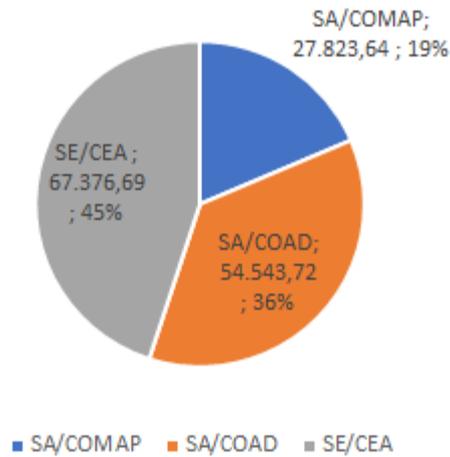
TOTAL GERAL DAS SOBRAS ORÇAMENTO ORDINÁRIO E ELEIÇÕES DE MAIO : R\$ 231.774,17

Segue relação consolidada, por coordenadoria, das sobras apresentadas do mês de MAIO :

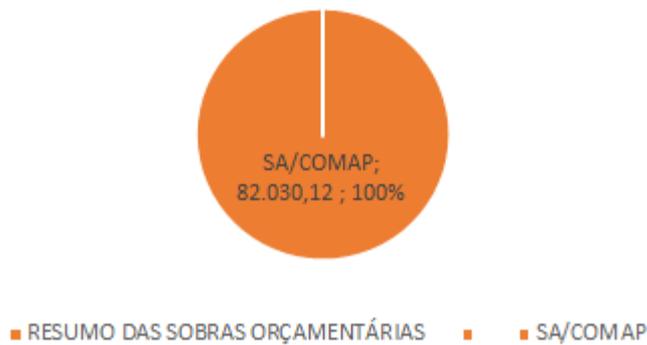
RESUMO DAS SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS	
SA/COMAP	27.823,64
SA/COAD	54.543,72
SE/CEA	67.376,69
TOTAL	149.744,05

RESUMO DAS SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS	
SA/COMAP	82.030,12
TOTAL	82.030,12

SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS MÊS DE MAIO



SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS DO MÊS DE MAIO



À COR e SOF,

Para providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI ALMEIDA, Analista Judiciário(a)**, em 14/06/2024, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DA SILVA, Coordenador(a) em Exercício**, em 14/06/2024, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 14/06/2024, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2600107** e o código CRC **C2AE0B86**.

0004789-81.2024.6.17.8000

2600107v7